



XPROCESSO	PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 26/2020, 28/2020, 58/2020 e 69/2020.
INTERESSADOS	RECORRENTES: LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA; ISABELA MULLER MENEZES; CHAPA 02-MG; CHAPA 01-SP. RECORRIDOS: CHAPA 02-RJ; MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA.
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020

DELIBERAÇÃO Nº 052/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR atuar como instância recursal das decisões das CE-UF, na forma do art. 6, inciso X, do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando o recurso interposto contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/RJ (CE-RJ) na denúncia protocolada no Sistema Eleitoral Nacional sob o nºs 26/2020 e 28/2020;

Considerando o recurso interposto contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/MG (CE-MG) na denúncia protocolada no Sistema Eleitoral Nacional sob o nº 58/2020;

Considerando os recursos interpostos contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/SP (CE-SP) nas denúncias protocoladas no Sistema Eleitoral Nacional sob os nº 69/2020;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 26/2020, Amílcar Coelho Chaves;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 28/2020, Rodrigo Capelato;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 58/2020, Ronaldo de Lima;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 69/2020, Cicero Alvarez.

DELIBEROU:

1 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 26/2020, interposto por LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para determinar a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor da anuidade do CAU a cada um dos responsáveis pela Chapa 02-RJ, por infração ao art. 21, § 3º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 2019, com fundamento no VOTO DO RELATOR AMILCAR COELHO CHAVES. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.



- 2 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 28/2020, interposto por ISABELA MULLER MENEZES, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR RODRIGO CAPELATO. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 3 – Com fundamento no VOTO DO RELATOR RONALDO DE LIMA, aprovado por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR:
 - a. CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 58/2020, interposto pela RECORRENTE/DENUNCIADA, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO;
 - b. CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 58/2020, interposto pelo RECORRENTE/DENUNCIANTE, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO;
 - c. Determinar a aplicação da sanção de advertência e multa de 10% (dez por cento) do valor da anuidade do CAU aos candidatos CRISTINA APARECIDA SANTANA CUNHA, DANIELA MARIA VALADARES FENELON, DENISE AURORA NEVES FLORES, RISIA MARIA BOTREL VICENTINI e MARCELO GOULART DE SENA por infração ao disposto no art. 21, III, 'a' e 'b' do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 2019, agravada pelo disposto no art. 79, II do mesmo normativo;
 - d. Determinar a aplicação da sanção de advertência e multa de 200% (duzentos por cento) do valor da anuidade do CAU às candidatas ANA PAULA GUEDES DA FONSECA ALVIM, CLAUDIA ALKMIM GUIMARAES TEIXEIRA e KARLA CRISTINA DE FREITAS JORGE ABRAHAO, por infração ao disposto no art. 21, III, 'a' e 'b' do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 2019, agravada pelo disposto no art. 79, II do mesmo normativo.
- 4 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 69/2020, interposto pela CHAPA 01-SP, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR CICERO ALVAREZ. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 5 – Comunicar a CE-SP, CE-MG e CE-RJ da decisão da CEN-CAU/BR para as devidas providências.
- 6 – Enviar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR

Brasília, 27 de novembro de 2020.

VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/11/2020**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 26/2020, 28/2020, 58/2020 e 69/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** Ausência justificada de Maria Laís Pereira.**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 26/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** Ausência justificada de Maria Laís Pereira.**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 28/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** Ausência justificada de Maria Laís Pereira.**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 58/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** Ausência justificada de Maria Laís Pereira.**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 69/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** Ausência justificada de Maria Laís Pereira.**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo